



TB

DECRETO 025/2010

"Revoga o Decreto nº 031/2009"

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Revogar em seu inteiro teor o Decreto nº 031/2009, de 24 de abril de 2009 que se dispõe sobre o horário de atendimento ao público no Departamento de Assistência e Promoção Social de Echaporã.

Art. 2º - O horário de Funcionamento será das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou seja, horário este para atendimento ao público e visita as famílias.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 08 de abril de 2010.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Larici Fabiana de Sá

Enc. da Secretaria Geral Administrativa